



1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - PAULISTA/PE

Bel. Paulo de Siqueira Campos - Titular

Av. Mal. Floriano Peixoto, 76, Centro - Paulista/PE - CEP: 53.401-460 - C.N.P.J. Nº 11.547.981/0001-08
Fone: (81) 3010-9001 - CNS: 07755-2 - www.1snrpaulista.com.br

CERTIDÃO DIGITAL - INTEIRO TEOR

CERTIFICO a requerimento de CAMILLA BASTOS DE SOUSA, inscrito(a) sob o nº 115.031.054-58, conforme protocolo nº 411323, que após as buscas nas Fichas deste 1º Serviço Registral, delas verifiquei constar, que a matrícula nº 10381, CNM nº 077552.2.0010381-48, contém o seguinte teor:

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS PAULISTA - PERNAMBUCO - BRASIL

MATRÍCULA Nº 10381

Dados do Imóvel: Domínio útil do lote de terreno nº 20 (vinte), da quadra G, componente do 2º Loteamento da Vila Presidente Vargas, nesta cidade, foreiro a municipalidade local, medindo uma área total de 340,00m², com uma benfeitoria consistente de uma casa de alvenaria e telhas, sob o nº 74, situada à rua São Francisco, com os seguintes cômodos: terreno social, 2 salas, 3 quartos, cozinha e banheiro social, com uma área construída de 65,00m², limitando-se: pela frente, com a Rua São Francisco; pelo lado direito, com uma rua projetada; pelo lado esquerdo, com o lote nº 24, de Júlio do Monte Ribeiro; e pelos fundos, com o lote nº 19, de Mariano Batista da Silva.

Dados do Proprietário: José Natal de Farias e sua esposa, Lourdes Silva de Farias, brasileiros, casados, funcionário público municipal e doméstica, residente nesta cidade, C.P.F. do casal nº 080.800.624-04.

Registro Anterior: R-2 - 199, fl.29, do livro 2-C, deste Cartório. O referido é verdade; dou fé. Paulista, 14 de maio de 1982. O Escrevente Autorizado - Carlos Francisco de Souza.

R-1 - 10381 - Apontado sob o nº 17577, fl. 52v., do Protocolo 1-I - Nos termos da escritura pública de compra e venda, datada de 25.09.80, lavrada no Cartório do 2º Ofício desta Comarca, no livro livro nº 64, fl. 60v, o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido por SILVIO RODRIGUES DE ANDRADE, brasileiro, casado, supervisor de montagem, residente nesta cidade, C.P.F. nº 021.679.484-68, por compra feita a José Natal de Farias e sua esposa, Lourdes Silva de Farias, já qualificados, pelo preço de Cr\$ 550.000,00, sem condições. O



referido é verdade; dou fé. Paulista, 14 de maio de 1982. O Escrevente Autorizado - Carlos Francisco de Souza.

AV-2 - 10381 - Apontado sob o nº 17577, fl. 52v, do Protocolo 1-I - Procede-se a esta averbação, nos termos da escritura pública de re-ratificação, datada de 26.04.82, lavrada Cartório do 2º Ofício, desta Comarca, no livro nº 66, fl. 164, para constar, a retificação da escritura de compra e venda acima registrada, na parte referente a metragem do lote, que quando foi fornecido elementos para lavratura de escritura já mencionada, foi dado como erroneamente, que o imóvel objeto da presente matrícula, consistia no lote em sua totalidade, quando na verdade, os vendedores, já haviam desmembrado desse lote, numa área de 160,00m², restando portanto uma parte de 180,00m², que é a que deve ser considerada como vendida ao adquirente, parte essa de 180,00m² justamente como benfeitoria supra mencionada, que tem como limites: frente com a Rua São Francisco; pelo lado direito, com o lote nº19, de Mariano Batista da Silva; pelo lado esquerdo, com a parte remanescente do lote 20, pertencente a José Natal de Farias; e pelos fundos, com o lote nº 24, de Júlio do Monte Ribeiro; ficando ratificar nos demais termos; dou fé. Paulista, 14 de maio de 1982. O Escrevente Autorizado - Carlos Francisco de Souza.

R-3 - 10381 - Apontado sob o nº 45851, fl. 73v., do Protocolo 1-O - Nos termos de escritura pública de compra e venda, lavrada nas Notas do Tabelião do 1º Cartório desta Comarca, no livro nº 189, fl. 77/78v, em 22.10.92, o imóvel acima identificado, foi adquirido por IRENE MARIA DE MENDONÇA BASTOS, brasileira, casada, médica, residente nesta cidade, C.P.F. nº 128.284.914-04, por compra feita a Silvio Rodrigues de Andrade e s/m., Sandra Moveline dos Santos, brasileiros, casados, residentes neste Cidade, C.P.F. do casal nº 021.679.484-68, pelo preço de Cr\$ 25.000.000,00, sem condições; dou fé. Em, 26.11.92. O Escrevente - Norberto Chacon Fraga.

**** FACE A INFORMATIZAÇÃO EM 01.11.2000, ESTA SUBSTITUI O LIVRO MANUSCRITO. ****

*****A PARTIR DE 02.05.2016, OS ATOS REGISTRAIS PASSAM A SER ASSINADOS COM CERTIFICADO DIGITAL, EM VIRTUDE DA IMPLEMENTAÇÃO DO REGISTRO ELETRÔNICO.*****

AV-4 - 10381 - "CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULAS" - Procede-se a esta averbação, nos termos do parágrafo único, do art. 2, do Provimento nº 143/2023, do Conselho Nacional de Justiça, para constar o número do Código Nacional de Matrícula - CNM, do imóvel objeto da presente matrícula, qual seja: 077552.2.0010381-48; dou fé. Paulista/PE, 22/06/2023. Eu, Everaldo Fernandes Neves, escrevente substituto determinei a digitação e assino digitalmente nas férias do titular.

AV-5 - 10381 - "RETIFICAÇÃO DO ESTADO CIVIL" - Apontado sob o nº 245568, do Protocolo Eletrônico, em 07.10.2025 - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 07.10.2025, feito ao titular desta Serventia, para retificar o estado civil da Sra. Irene Maria de Mendonça Bastos, que consta erroneamente em sua qualificação como sendo casada, quando na realidade à



1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - PAULISTA/PE

Bel. Paulo de Siqueira Campos - Titular

Av. Mal. Floriano Peixoto, 76, Centro - Paulista/PE - CEP: 53.401-460 - C.N.P.J. Nº 11.547.981/0001-08
Fone: (81) 3010-9001 - CNS: 07755-2 - www.1snrpaulista.com.br

época da lavratura da escritura de aquisição, a mesma era solteira, conforme Certidão de Casamento extraída da matrícula nº 076562 01 55 1996 2 00063 204 0035223 23, do Cartório Porto Virgínio - 1º Distrito de Registro Civil e Notas da Cidade do Recife/PE (Anexo 5º Distrito da Capital), datada de 06.10.2025, cuja cópia autenticada fica arquivada nesta Serventia. Emol.: R\$ 82,84, T.S.N.R.: R\$ 18,41, FERM: R\$ 0,92, FUNSEG: R\$ 1,84, FERC: R\$ 9,20 e ISS: R\$ 1,84. Guia do SICASE nº 23494157; dou fé. Paulista/PE, 06 de novembro de 2025. Eu, Hémely Izabel Nascimento da Silva, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente. Selo digital de fiscalização nº **0077552.EBZ10202508.00960**. Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital.

AV-6 - 10381 - "MUDANÇA DE ESTADO CIVIL" - Apontado sob o nº 245568, do Protocolo Eletrônico, em 07.10.2025 - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 07.10.2025, feito ao titular desta Serventia, para constar a mudança de estado civil da Sra. Irene Maria de Mendonça Bastos, de solteira para casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, em data de 28.08.1996, com Antônio Batista de Sousa, brasileiro, aposentado, CPF nº 304.748.094-04, residente e domiciliado na cidade de Abreu e Lima/PE; a qual passou a assinar como Irene Maria de Mendonça Bastos de Sousa, conforme Certidão de Casamento extraída da matrícula nº 076562 01 55 1996 2 00063 204 0035223 23, do Cartório Porto Virgínio - 1º Distrito de Registro Civil e Notas da Cidade do Recife/PE (Anexo 5º Distrito da Capital), datada de 06.10.2025, cuja cópia autenticada fica arquivada nesta Serventia. Emol.: R\$ 82,84, T.S.N.R.: R\$ 18,41, FERM: R\$ 0,92, FUNSEG: R\$ 1,84, FERC: R\$ 9,20 e ISS: R\$ 1,84. Guia do SICASE nº 23695261; dou fé. Paulista/PE, 06 de novembro de 2025. Eu, Hémely Izabel Nascimento da Silva, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente. Selo digital de fiscalização nº **0077552.HVM10202508.00961**. Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital.

AV-7 - 10381 - "MUDANÇA DE ESTADO CIVIL" - Apontado sob o nº 253359, do Protocolo Eletrônico, em 15/06/2026 - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 15/06/2026, feito ao titular desta Serventia, para constar a mudança do estado civil da Sra. Irene Maria de Mendonça Bastos de Souza, proprietária do imóvel objeto da presente matrícula, de casada com Antônio Batista de Sousa, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, para atualmente divorciada, a qual voltou a assinar como IRENE MARIA DE MENDONÇA BASTOS, sendo ela brasileira, não convivente em união estável, médica, identidade nº 713089-SDS/PE e C.P.F. nº 128.284.914-04, residente e domiciliada nesta cidade; tudo conforme processo de divórcio litigioso, sob o nº 0010532-56.2025.8.17.3090, em trâmite na 2ª Vara de Família e Registro Civil desta Comarca, com decisão interlocutória de mérito



(serve de mandado de registro e averbação), datada de 26/03/2026, devidamente anotada na Certidão de Casamento extraída da matrícula nº 076562 01 55 1996 2 00063 204 0035223 23, do Cartório Porto Virgínio – 1º Distrito de Registro Civil e Notas da Cidade do Recife/PE (Anexo 5º Distrito da Capital), datada de 29/04/2026, cujos documentos ficam arquivados nesta Serventia; ficando esclarecido na referida decisão que o imóvel objeto da presente matrícula, trata-se de um bem particular da Sra. IRENE MARIA DE MENDONÇA BASTOS. Emol.: R\$ 86,54, T.S.N.R.: R\$ 19,23, FERM: R\$ 0,96, FUNSEG: R\$ 1,92, FERC: R\$ 9,62 e ISS: R\$ 1,92. Guia do SICASE nº 25483856; dou fé. Paulista/PE, 07 de julho de 2026. Eu, João Rodrigues da Silva, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente. Selo digital de fiscalização nº **0077552.NXQ07202601.00980**. Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital.

CERTIFICO mais, que a presente certidão, até a observação "Face a informatização em 01.11.2000, esta substitui do livro manuscrito", está sujeita a correção, por erro de interpretação da caligrafia.

CERTIFICO ainda, que foi procedida a consulta do CPF da atual proprietária, conforme R-3, junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em cumprimento ao Provimento nº 188/2024 do CNJ, de 04.12.2024, obtendo resultado negativo, conforme código hash a seguir: t1ngps0tam (IRENE MARIA DE MENDONÇA BASTOS).

O referido é verdade; dou fé. CUSTAS: Emolumentos R\$ 48,84 e a T.S.N.R. R\$ 9,77, de acordo com a Lei Estadual nº 11.404, de 19.12.1996, adaptada pelo Ato nº 1555/2025, item VIII, letra D, tabela "E", publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, em data de 18.12.2025; FERC R\$ 4,88, Lei Estadual nº 16.879 de 08.05.2020, referente a 11% dos emolumentos; ISS R\$ 0,98, de acordo com a Lei do Município de Paulista/PE nº 3.472 de 30.12.1997, referente a 2% dos emolumentos. Acrescido de 1% dos emolumentos brutos para o FERM - Lei nº 16.522 de 27.12.2018, e 2% para o FUNSEG - Lei nº 16.521, de 27.12.2018. Para efeito de lavratura de atos notariais, a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, conforme item IV, art. 1º, do Decreto nº 93.240, de 09.09.1986. Válido somente com o selo digital de autenticidade e fiscalização 0077552.EKQ07202604.00456 - 22/07/2026. Consulte a autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital. Os dados fornecidos quando da solicitação da presente certidão serão tratados a luz da Lei nº 13.709 de 14/08/2018, que prevê a proteção de dados de pessoas naturais ou jurídicas de direito público ou privado. **CERTIDÃO DIGITAL ASSINADA ELETRONICAMENTE**. Eu, DORES LAIZA DIAS MUNIZ SILVA, Escrevente Autorizada, a elaborei.

Paulista, 22 de julho de 2026



1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - PAULISTA/PE

Bel. Paulo de Siqueira Campos - Titular

Av. Mal. Floriano Peixoto, 76, Centro - Paulista/PE - CEP: 53.401-460 - C.N.P.J. Nº 11.547.981/0001-08
Fone: (81) 3010-9001 - CNS: 07755-2 - www.1snrpaulista.com.br

EVERALDO FERNANDES NEVES
Escrevente Substituto

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Pernambuco

Selo: 0077552.EKQ07202604.00456

Data: 22/07/2026 09:55:21

Consulte autenticidade em
www.tjpe.jus.br/selodigital





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: ATHEH-XGGRW-SJLGV-9YZDG

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Everaldo Fernandes Neves (CPF 698.349.544-68)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/ATHEH-XGGRW-SJLGV-9YZDG>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>